



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 021/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF nos dias de 22 a 25 de abril de 2025, especificamente para participar do Evento: XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias, acrescentadas de 30% de pernoite, no valor total de R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta Reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 15 de Abril de 2025.

Marinalvo Vicente da Silva Lima
MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 021/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Brasília/DF nos dias de 22 a 25 de abril de 2025, especificamente para participar do Evento: XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), fazendo jus ao pagamento 03 (três) diárias, acrescentadas de 30% de pernoite, no valor total de R\$ 5.850,00(Cinco mil oitocentos e cinquenta Reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 15 de Abril de 2025.

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA
1º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 20068882

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2025. EDIÇÃO 2135. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>